



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 10 /2017

de 10 de Abril de 2017.

Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Barras – PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e

Considerando a **Semana Santa**, que este ano se realiza no Mês de Abril, sendo o feriado dia 14/04/2017 (Sexta-feira), Paixão de Cristo, a Prefeitura Municipal de Barras;

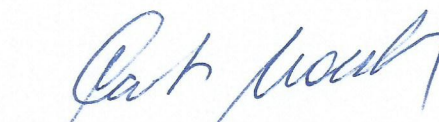
**DECRETA**

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **13 de Abril de 2017 (Quinta-Feira próxima)**, em todos os Órgãos da Prefeitura Municipal de Barras.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras, 10 de Abril de 2017.

  
Carlos Alberto Lages Monte  
**Prefeito Municipal**